

EDITAL Nº 002/2024/EENG/UFLA
22 de julho de 2024

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	22/07/2024
Fase de inscrições	23 a 31/07/2024
Divulgação da lista de inscritos	02/08/2024
Eleição	09/08/2024
Resultado parcial	12/08/2024
Interposição de recursos	13/08 a 15/08/2024
Resposta aos Recursos	16/08/2024
Resultado final	19/08/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Resolução CUNI Nº 036, de 30 de junho de 2020; considerando o disposto no inciso VIII; no § 1º e no § 3º do Art. 90 da Resolução CUNI Nº 76, de 25 de abril de 2023 e o previsto no art. 3º da Resolução CUNI Nº24 de maio 2021, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente para representar a classe de docente da Escola de Engenharia (EENG) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente representante da EENG no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante da EENG no CUNI estão previstas na Resolução CUNI Nº

024, de 26 de maio de 2021.

1.3 O início do exercício da representação docente será em 20 de agosto de 2024.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da EENG no CUNI, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

a) Pertencam ao quadro efetivo de um dos Departamentos da EENG, ou seja, Departamento de Automática, Departamento de Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia Ambiental, Departamento de Engenharia, Departamento de Engenharia Química e de Materiais e Departamento de Recursos Hídricos;

b) Lecionem disciplinas obrigatórias para os cursos de graduação da EENG;

c) Tenham título de doutor(a);

d) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;

e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, por meio da Portaria nº 25 de 07 de maio de 2024, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à Comissão elaborar o Edital, encaminhar à Diretoria da Escola de Engenharia para aprovação e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III);

3.3 Receber e homologar as inscrições;

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

3.5 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 23 de julho de 2024, encerrando-se impreterivelmente no dia 31 de julho de 2024 às 17 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico: escolaengenharia@ufla.br e de documentos que certifiquem a elegibilidade conforme item **2.1**, durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

a) As inscrições deverão ser enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O candidato ou candidata deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2.1 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da Escola de Engenharia (EENG) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 09 de agosto de 2024, das 09h às 16h, por meio da plataforma Heliuss, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes efetivos da EENG.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) docente representante da EENG será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) segundo(a) candidato(a) mais votado será eleito como suplente.

5.8 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Escola de Engenharia (escolaengenharia@ufla.br)

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia **12/08/2024**, via e-mail institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 16 horas do dia 15 de agosto de 2024, diretamente para a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG
Contato: escolaengenharia@ufla.br

Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico escolaengenharia@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia **16/08/2024**.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **19/08/2024**, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pela EENG à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do novo ou nova representante docente da EENG no CUNI, bem como do(a) suplente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia.

Lavras, 22 de julho de 2024.

FRANCISCO SCINOCCA
Diretor em exercício
Escola de Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG
Contato: escolaengenharia@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DA EENG NO CUNI

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: () - _____

Lotação na UFLA: _____

SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 002/2024/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora

ANEXO II

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria EENG nº 25, de 07 de maio de 2024:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Francisco Scinocca	Docente	DEG/EENG
Sérgio Teixeira da Silva	Docente	DEG/EENG
André Venturato Roquim	Técnico-administrativo	CSI-EENG
Thainara de Souza Antônio	Discente	PPGEAMB



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG
Contato: escolaengenharia@ufla.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA EENG NO CUNI

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: () - _____

Lotação na UFLA: _____

SIAPE: _____

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora